

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA EXARAR PARECER REFERENTE A PROJETO DE LEI Nº 0018/2022 COM EMENDA 01/2022 AO PROJETO 0018/2022**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montauri – RS, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça de Finanças e Orçamento, para instruir e emitir parecer sobre o **Projeto de Lei nº 0018, de 28 de abril de 2022, que**; “Institui o sistema de sobreaviso no serviço público municipal e dá outras providências”. Ao **Projeto de Lei 0018/2022** foi apresentada emenda de nº 01/2022 ao projeto, que visa dar nova redação ao Art. 2º do projeto, especificando quais as secretarias e definindo quais serviços serão passíveis de instituição do Programa de sobreaviso. Assim, após discutidas as matérias fora emitido parecer referente ao projeto 0018/2022 e a emenda que o acompanha, sendo estes encaminhados para deliberação do plenário. Em seguida deram-se por encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada pelos presentes.

*Claudio Soratto* *Fernando Inne* *Reinaldo Moraes*  
*Dalton M. Miquiz* *Guasilar M. Orso*